

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

# EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 033/2020 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Respeitando o Ato Executivo 22/2020 de 16/03/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, e os Atos Executivos 27/2020, n. 29/2020, n. 30/2020, n. 33/2020, n. 36/2020 e n. 41/2020 que prorrogaram essa suspensão, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Respeitando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta Universidade;

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público que estarão abertas as inscrições de seleção de candidatos aos Programas de Mestrado e Doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2021.

As inscrições serão realizadas **somente via Internet** no site: <a href="http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php">http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php</a>. Para a completa efetivação da inscrição os documentos exigidos deverão ser enviados, conforme especificado nos Editais específicos de cada Programa.

As informações referentes ao período de inscrição, número de vagas, documentos necessários para inscrição, período, critérios de seleção e data de divulgação do resultado de cada um dos Programas deverão ser consultados nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação, indicados abaixo.

## **PROGRAMAS**

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**D**OUTORADO EM **A**GRONOMIA - **E**DITAL

MESTRADO EM AGRONOMIA - EDITAL

DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL - EDITAL

MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICAS VETERINÁRIAS - EDITAL

#### CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - EDITAL



#### **PROGRAMAS**

DOUTORADO EM MICROBIOLOGIA - EDITAL

MESTRADO EM MICROBIOLOGIA - EDITAL

MESTRADO EM PSICOLOGIA - EDITAL

#### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**D**OUTORADO EM **C**IÊNCIAS DA **R**EABILITAÇÃO/**P**ROGRAMA DE **P**ÓS-GRADUAÇÃO **A**SSOCIADO **UEL/UNOPAR** - **E**DITAL

Mestrado em Ciências da Reabilitação/Programa de Pós-Graduação Associado **UEL/UNOPAR - E**DITAL

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - EDITAL

DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA - EDITAL

#### **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA - EDITAL

MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - EDITAL

DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - EDITAL

**M**ESTRADO EM **E**NSINO DE **C**IÊNCIAS E **E**DUCAÇÃO **M**ATEMÁTICA - **E**DITAL

DOUTORADO EM GEOGRAFIA - EDITAL

MESTRADO EM GEOGRAFIA - EDITAL

## CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

**D**OUTORADO EM **C**IÊNCIA DA **I**NFORMAÇÃO - **E**DITAL

MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - EDITAL

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - EDITAL

MESTRADO EM EDUCAÇÃO - EDITAL

## CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Doutorado em Educação Física/Programa de Pós-Graduação Associado **UEL/UEM - E**DITAL

MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - EDITAL

#### CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

MESTRADO EM ECONOMIA REGIONAL - EDITAL

#### CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**D**OUTORADO EM **E**STUDOS DA **L**INGUAGEM - **E**DITAL

MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - EDITAL

**D**OUTORADO EM **F**ILOSOFIA - **E**DITAL

MESTRADO EM FILOSOFIA - EDITAL

MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL - EDITAL



#### **PROGRAMAS**

**D**OUTORADO EM **S**OCIOLOGIA - <u>EDITAL</u> **M**ESTRADO EM **S**OCIOLOGIA - <u>EDITAL</u>

#### CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

**D**OUTORADO EM **A**RQUITETURA E **U**RBANISMO/**P**ROGRAMA DE **P**ÓS-GRADUAÇÃO **A**SSOCIADO **UEL/UEM** - **E**DITAL

MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - EDITAL

# I. DA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.
- 2) O envio dos documentos, observando o estabelecido em cada Programa, é imprescindível para a confirmação da inscrição; o não envio implicará no indeferimento da inscrição.

# II. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- O candidato deverá enviar, além de outros documentos exigidos pelo Programa, conforme Editais específicos:
- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <a href="http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php">http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php</a>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) Cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;



Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.** 

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada curso; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

# III. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados por cada Programa e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada, constando critérios julgados necessários pela referida Comissão, observando-se os EDITAIS específicos de cada Programa.

# IV. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção e convocação para matrícula dos candidatos aprovados será divulgado em ordem, observada a ordem de classificação e o número de vagas. Serão divulgados meio do Edital а publicado por ser via internet: www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php e também no site do Programa, por meio de edital, a partir das 16h. Não será informado resultado por telefone.

#### V. DOS RECURSOS

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso via e-mail, conforme estabelecido no edital do Programa, caso o Edital específico não tenha previsto período durante as etapas de seleção.



## VI. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: <u>sistemas.uel.br/portaldepos</u>. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

## VII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os documentos são imprescindíveis para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará <u>no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.</u>

- a) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o

candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:

fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.



## VIII. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e proceder a entrega dos documentos para sua efetivação, no período a ser indicado no Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula.

## IX. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após início do período letivo. Na hipótese de convocação de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato telefônico ou e-mail. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: <a href="mailto:sistemas.uel.br/portaldepos">sistemas.uel.br/portaldepos</a>. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

# X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação Stricto sensu**, divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada Programa, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos nos EDITAIS específicos e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de cada Programa.

Londrina, 17 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvia Márcia Ferreira Meletti, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Diretora de Pós-Graduação**